



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 1 Q -2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ**

<b>Município:</b> Órgão: Assunto: Prefeito: Controladoria: Conselheiro:	<b>AVEIRO / 2022</b> Prefeitura Municipal 1º Quadrimestre de 2022 Wilson Gonçalves - 01/01/2022 até 30/04/2022 5ª Controladoria/TCMPA Daniel Lavareda
--	--

## **1. Apresentação**

Este Relatório do Controle Interno do Município de Aveiro foi realizado com base na Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2022. O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real. Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados

## **2 INSTRUÇÃO**

### **2.1 Remessa de Documentos**

#### **2.1.1 Prestação de Contas**

<b>Documentação</b>	<b>Data Protocolo</b>	<b>Prazo Legal</b>	<b>Atraso</b>
1o. QUADRIMESTRE	26/05/2022	31/05/2022	

2.1.1.1 A remessa do 1ºQUAD/2020 da Prestação de Contas da PMA ocorreu no prazo legal, cumprindo o que determina o art. 103, V do RITCM-PA e IN nº001/2009/TCM-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ

2.1.1-2 A remessa do RREO- Relatório Resumido de Execução Orçamentaria 2 bimestre de 2022, foi encaminhada no prazo legal, cumprindo o que determina o art. 103, II do RITCM-PA.

**2.1.2 Relatório de Gestão fiscal**

Documentação	Data Protocolo	Prazo Legal	Atraso
RGF 1º Quadrimestre	26/05/2022	31/05/2022	

Comentário: A remessa do 1ºQUAD/2022 do RGF da Prestação de Contas da PMA ocorreu no prazo legal, cumprindo o que determina o art. 103, V do RITCM-PA e IN nº001/2009/TCM-PA.

**2.1.3 Relatório Resumido de Execução orçamentaria**

Documentação	Data Protocolo	Prazo Legal	Atraso
RREO 1 Bimestre	30/03/2022	05/04/2022	
RREO 2 Bimestre	26/05/2022	31/05/2022	

**2.2 Atualização Orçamentaria**

CRÉDITOS	TOTAL
<b>VALOR FIXADO</b>	<b>83.180.750,00</b>
(+) SUPLEMENTAR	31.662.084,47
(+) ESPECIAL	13.015.937,73
(=) SUBTOTAL	44.678.022,10
(-) ANULAÇÕES	31.662.084,47
<b>TOTAL AUTORIZADO</b>	<b>96.196.687,70</b>
DESPESAS REALIZADAS	41.423.917,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ**

Comentário: No decorrer do quadrimestre foi aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, conforme decretos abaixo elencados:

DATA	DECRETO Nº	VALOR	FONTE DE RECURSO
03/01/2022	00003/22	7.429.896,05	Anulação Dotação
01/02/2022	00018/22	1.059.598,48	Anulação Dotação
01/03/2022	00031/22	1.552.907,32	Anulação Dotação
01/04/2022	00043/22	1.042.888,28	Anulação Dotação

Comentário: O percentual autorizado para abertura de créditos suplementares, conforme a LOA de 2022 corresponde a 80% do total fixado para o exercício.

### **2.3 Repasse ao Poder Legislativo**

Conforme artigo 29 A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.

Valores efetivamente repassados ao Poder Legislativo no 1 quadrimestre de 2022.

DATA	VALOR
20/01/2022	141.330,88
20/02/2022	141.330,88
20/03/2022	141.330,88
20/04/2022	141.330,88
<b>TOTAL</b>	<b>565.323,52</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ**

Comentário: O repasse de duodécimo mensal, conforme Lei Orçamentária Anual aprovada está em concordância com os dispositivos legais.

**2.4 Balancete Financeiro**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	2.873.749,51
(+) Receita Orçamentaria	19.837.140,35
(+) Despesas a pagar	24.739.587,04
(+) Rec. Extra- orçamentarias (Sal. Família, Contribuições, etc)	2.146.207,71
= Subtotal	49.596.684,50
(-) Despesas Orçamentarias (pagas)	16.684.330,12
(-) Despesas Extra Orçamentarias	4.404.735,30
(-) Transferências para a Câmara Municipal	565.323,52
(=) Subtotal	27.942.295,6
(=) Saldo de Caixas/Bancos	3.768.032,15
(-) Despesas a pagar – Processadas	2.130.439,15
(=) Saldo Final	1.637.593,00

**2.5 Pagamento de Diárias**

<b>BENEFICIADO</b>	<b>DATA</b>	<b>EMPENHO</b>	<b>VALOR</b>
VILSON GONCALVES	11/02/2022	<b>11020030</b>	7.200,00
VILSON GONCALVES	08/03/2022	<b>04030047</b>	6.000,00
VILSON GONCALVES	18/03/2022	<b>17030038</b>	1.500,00
VILSON GONCALVES	05/04/2022	<b>05040003</b>	500,00
VILSON GONCALVES	11/04/2022	<b>08040016</b>	500,00
TOTAL			15.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ**

**2.6 Apropriação das obrigações Patronais**

A apropriação dos encargos patronais, relativas ao primeiro quadrimestre de 2022, está assim demonstrada:

PREFEITURA MUNICIPAL – CONSOLIDADO

Total das Folhas de Pagamento (3190.11 e 3190.04)	<b>A</b>	<b>6.841.788,84</b>
21% sobre o Total das Folhas de Pagamento	<b>B</b>	<b>1.436.775,66</b>
Total dos Serviços Prestados por Pessoa Física (3390.36)	<b>C</b>	<b>1.386.865,74</b>
(-) Diárias a colaboradores (3390.36.02)	<b>D</b>	<b>289.550,00</b>
(-) Locação de Imóveis (3390.36.15)	<b>E</b>	<b>68.850,00</b>
(-) Fornecimento de Alimentação (3390.36.23)	<b>F</b>	<b>22.300,35</b>
(-) Out.Serv.Terc.PF - Pagto.Antec. - Sup. Fundos (3390.36.96)	<b>G</b>	<b>716.327,60</b>
(-) Outros Serv.Terceiros PF (3390.36.99) – Ajudas de Custos	<b>H</b>	<b>5250,00</b>
(=) Base de Cálculo encargos sobre serv. Terceiros PF	<b>I=C-D-E-F-G-H</b>	<b>284.587,79</b>
20% sobre o Total de Serviços Prestados	<b>J</b>	<b>56.917,55</b>
Total de Encargos Patronais a serem apropriados	<b>K=B+J</b>	<b>1.493.693,15</b>
(-) Encargos Patronais Apropriados no exercício (3190.13)	<b>L</b>	<b>1.369.542,00</b>
(=) Valor de Encargos com INSS a empenhar	<b>M=K-L</b>	<b>124.151,15</b>

**2.7 Limite da Despesa de Pessoal Últimos 12 meses – 2022**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Receita Corrente Líquida	<b>54.345.025,84</b>	
Despesas Total com Pessoal	<b>29.817.034,03</b>	<b>54,87</b>
Limite Máximo	<b>29.346.313,95</b>	<b>54,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ**

Limite Prudencial	<b>27.878.998,25</b>	<b>51,30</b>
Limite de Alerta	<b>26.411.682,56</b>	<b>48,60</b>

**2.8 Cálculo do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e serviços em saúde.**

As receitas que compõem a base de cálculo para verificação dos percentuais aplicados em educação e saúde, estão assim demonstradas. Abaixo demonstramos o valor aplicado em serviços de saúde com recursos próprios:

<b>Impostos e Transferências consideradas para cálculo</b>	<b>Valor R\$</b>
IPTU	
ISS	248.712,03
ITBI	
IRRF	29.060,19
Dívida Ativa de Impostos	
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	
Quota parte do FPM	6245863,63
Quota parte do FPM - 1% Quota Anual(Julho e Dezembro)	
Quota parte do ITR	1520,22
Quota parte do IPVA	5.908,44
Quota parte do ICMS	3.754.029,42
Quota parte do IPI	136.579,96
Lei complementar N 87/96	74.098,10
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>10.495.771,99</b>
(-)Quota Parte do FPM- 1% Quota Anual(Julho e Dezembro)	
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA O CÁLCULO DA SAÚDE</b>	<b>10.495.771,99</b>
Valor a aplicar (15% conforme Art. 77 do ADCT.)	1.574.365,80
<b>Despesas Consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>Valor R\$</b>
(+) Gastos com Saúde - FUNÇÃO 10	7.451.719,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ**

(-) Inativos e Pensionistas	
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	
(-) Assistência médica e odontológica a servidores	
(-) Saneamento básico (exceto para controle de vetores	
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	1.671.203,86
(=) Valor Aplicado	5.780.515,62
Percentual Aplicado	55,07
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>4.206.149,82</b>

Abaixo demonstramos o valor aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação, com recursos próprios:

Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	
ISS	248.712,03
ITBI	
IRRF	29.060,19
Dívida Ativa de Impostos	
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	
Quota parte do FPM	6245863,63
Quota parte do ITR	1520,22
Quota parte do IPVA	5.908,44
Quota parte do ICMS	3.754.029,42
Quota parte do IPI	136.579,96
Lei complementar N 87/96	74.098,10
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>10.495.771,99</b>
Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.)	2.623.943,00
Complementação do FUNDEB	2.301.249,76

<b>Despesas Consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>Valor R\$</b>
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	15.511.647,04
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Educação	7.442.616,25
(-) Ensino Médio (subfunção 362)	
(-) Ensino Profissional (subfunção 363)	
(-) Ensino Superior (subfunção 364)	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ**

(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	263.839,26
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do FUNDEB	2.301.249,76
(=) Valor Aplicado	5.503.941,77
Percentual Aplicado	52,44
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>2.879.998,77</b>

Como podemos observar, de acordo com os cálculos acima, o Município aplicou em Educação o percentual de 52,44%, cumprindo o percentual constitucional de 25%. No que diz respeito à aplicação dos recursos próprios em saúde, o Município aplicou o percentual de 55,07%, cumprindo os dispositivos legais.

#### **2.9 Calculo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB**

(+) Transferência Recursos FUNDEB	<b>5.691.096,25</b>
(+) Transferência complementação FUNDEB União	<b>2.301.249,76</b>
(+) Rendimentos de aplicação financeira	<b>63.201,33</b>
(=) Total de Recursos a aplicar	<b>8.055.547,34</b>
Despesas Empenhadas e liquidadas - Remuneração Magistério	<b>6.503.747,76</b>
Percentual Aplicado	<b>80,73%</b>

## **2. Conclusão**

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos, atendem à legislação vigente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ

---

Controle Interno